

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Enfermagem Veterinária Médico-Cirúrgica - Ano letivo de 2025/2026 –

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Enfermagem Veterinária Médico-Cirúrgica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a ministrar nesta Escola, com início no ano letivo 2025/2026.

O Plano de Estudos do curso de Mestrado, bem como outras informações relevantes, encontram-se disponíveis para consulta no portal do IPVC (www.ipvc.pt)

O curso tem a duração de quatro semestres, correspondendo a um total de 120 ECTS.

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Disponibilizar um mestrado em Enfermagem Veterinária que, nos seus diferentes módulos, abranja a clínica de espécies pecuárias e equinos, bem como animais de companhia, selvagens e exóticos;
- Formar profissionais altamente qualificados, capazes de atuar como agentes de modernização e otimização dos cuidados de enfermagem veterinária, promovendo a investigação e a saúde pública;
- Abarcar áreas emergentes como a Enfermagem Veterinária Forense e em contexto de abrigo, e a Prática Avançada Baseada na Evidência em Enfermagem Veterinária;
- Suportar a inovação e modernização pedagógica e a atratividade da enfermagem veterinária para as novas gerações, assente nos ODS saúde de qualidade e educação para todos.

1. Condições / Habilitações de Acesso

O curso de mestrado destina-se a licenciados em Enfermagem Veterinária.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico da unidade orgânica de ensino;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da unidade orgânica de ensino.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei

3. Vagas para as quais são admitidas candidatura

Contingente Nacional: 19; Contingente Internacional: 1

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: candidaturas.ipvc.pt

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final; curriculum vitae detalhado, modelo europeu; documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae; comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.



5. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

6. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou equivalente (50%);
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional (50%).
- Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

7. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da lei, no prazo fixado no presente Edital.

8. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: <https://matriculas.ipvc.pt/>

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 13,50 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina Contingente Nacional: 1050,00 euros.
- Propina – Contingente Internacional:
 - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
 - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

Observações:

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, *Cartão de Débito* ou *Cartão de Crédito (VISA /Mastercard)*, *MB Way*. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 20 dias, após o início das aulas. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

10. Informações

- **Responsável do curso:** Professora Doutora Joana Margarida Ferreira Costa Reis
e-mail: jmargaridareis@esa.ipvc.pt
- **Serviços Académicos:** e-mail: academicos@esa.ipvc.pt; Telefone: 258 909 740
- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos
- **Local:** As aulas decorrerão nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e do Instituto Politécnico de Bragança.
Recorre-se às modalidades Presencial, *E-Learning* e *B-Learning*. Recorre-se à lecionação por videoconferência como elemento facilitador do contacto entre docentes e alunos, bem como, quando conteúdos possam ser transmitidos por videoconferência,
São utilizadas plataformas digitais para a aprendizagem em *team based learning*. Nestes casos, o responsável da unidade curricular estará presente e coordenará a conferência. A tipologia de aulas práticas decorrerá presencialmente.
- **Horário:** Horário pós-laboral (quarta/quinta e sábado)
- Curso acreditado pela A3ES
- **Saídas Profissionais:**
 - Investigação e intervenção na área da prática clínica veterinária, abrangendo os diferentes campos de intervenção do profissional enfermeiro veterinário



11. Calendário de candidaturas e matrículas

Refª	Ação	De	Até
1	Afixação de edital de abertura		31.dezembro
2	Apresentação de candidaturas – 1ª fase (online)	05.janeiro	15.janeiro
3	Admissão, seriação e fixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		19.janeiro
4	Reclamações. 1ª fase (comunicação por email)		20.janeiro
5	Decisão sobre as reclamações e afixação no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		21.janeiro
6	Matrículas e inscrição (online) – 1ª fase	22.janeiro	30.janeiro
7	Apresentação de candidaturas – 2ª fase (se existirem vagas sobranes da 1ª fase)	02.fevereiro	6.fevereiro
2	Admissão, seriação e fixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		9.fevereiro
3	Reclamações. 2ª fase (comunicação por email)		10.fevereiro
4	Decisão sobre as reclamações e afixação no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		11.fevereiro
5	Matrículas e inscrição (online) – 2ª fase	12.fevereiro	13.fevereiro

Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2025

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

A Diretora,

(Profª. Doutora Maria Isabel Valín Sanjiao)

